

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: Rio de Janeiro (ex-DF)

NOTAÇÃO: BI. 16.140

REQUERENTES: Antônia Maria Conceição,
Domingos Luís de Aguiar e outros

LOCAL: Engenho Catamar - Freguesia de
Purotuba - Rio de Janeiro - RJ

DATAS - LIMITE: 1811

FOLHAS ESCRITAS: 02
Folhas em Branco: 2V

D. B. Pio em Nossa Senhora de 1811

15
01

[Handwritten scribbles]



G

Mem. 12 de Março de 1811

Dizem D. Antonia Maria da Conceição, Viuva de Bento Pereira da Rocha, e os herdeiros d'elle, e Tenente Domingos Luis de Azevedo, e outros, q' todos são senhores, e possuidores de varias porções de terras no Engenho do Coxarroz da real freguesia da Guaratuba, as quaes porcoses sem o capitulo de Subdivisões de metade de hum Sumario alcançada em 1779 q' Manoel Velloso de Espinha, Avante a hum filho d'elle do mesmo nome, cuja metade foi dividida da outra entre sua frãze Jeronimo Velloso Cubas q' adiou aos Religiosos Carmelitanos, Servindo-lhe de divizão Rio Piraguê ate ao rio de S^{ta} Clara, e dahi por o Sertão, seguindo o Lumo de Norte Sul. a se metthancia das porções q' dahi tẽhão os ex^{tes} tentos Padres da Companhia; e por q' os Sup^{tes} quaram as suas subdivisões, e porcoses medidas, e demarcadas avista dos titulos de Cadastros por isto Levaram a V. A. R. q' que indigne mandar-lhes para effeito pagar provisões de rigida ao Desembargador Ouvidor da Comarca, em caso de existir elle ahy agora medindo q' outra semelhante otomou pertencente ao Cap^m Baltazar Rangul de Souza Coutinho, e q'

BI. 16. 140

8. 138

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



01V

que não pode ser medido, e demarcada
actamente de modo a ser sempre, em qualquer
ocasião seja medida e demarcada os pontos

P. W. A. B. haja de
se deferir como Suplicia.
E. R. M. S.

Com o Sr. João de M. do Guimaraes

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

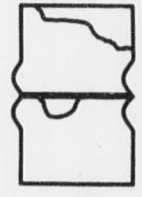


A P. E. Antonia No. 1, da
 Cons. e outros u. hade para as Prov. de Minas
 e Demarcacao R. de Jan. 12 de M. de 1811
 Declaro q' he ad B. Antonia viuvez de B. da Rocha, ex herir d'elles e Con. Dom
 Luiz de ^{duas outras} ~~ty~~ ^{erant supra} ~~ty~~ Bernardo Coze de Souza Sobatto

2



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



Art. 23 do L. 2.º de 1811
 Nos Arts. precedentes ficou
 correccion e mais mil e qua-
 tro centos reis, que retribua
 o actual Decretado que em
 mais assignou. Rio de J.
 M. de 1811

Varizão Terras de Souza
 Martinho Luiz Terras de Souza

Reg.º exp.º de Luiz L. do
 Geral das Novas Direitas. R. 12
 de Março de 1811.

Louz Louz do L. do

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO